



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC n.º 06.257/19

Objeto: **Prestação de Contas Anuais**

Ente: **Prefeitura Municipal de Bananeiras/PB**

Gestor Responsável: **Douglas Lucena Moura de Medeiros (Prefeito)**

Patronos/Procuradores: **Advogado Johnson Gonçalves de Abrantes (OAB/PB 1.663)**

**Prestação de Contas Anual do Chefe do Poder
Executivo - Exercício Financeiro de 2018. Emissão de
Parecer CONTRÁRIO à aprovação das contas.**

PARECER PPL TC nº 0151/2020

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 31, parágrafos 1º e 2º da Constituição Federal e 13, parágrafos 1º, 2º, 4º, 5º e 6º da Constituição do Estado, e art. 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 18, de 13 de julho de 1993, apreciou os autos do **Processo TC n.º 06.257/19**, referente à Prestação de Contas Anual (Gestão Geral), exercício financeiro de 2018, do **Sr. DOUGLAS LUCENA MOURA DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de **BANANEIRAS/PB**, e decidiu, em sessão plenária hoje realizada, à unanimidade, com a declaração de impedimento do Conselheiro Arnóbio Alves Viana, na conformidade do Relatório e do Voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, emitir **PARECER CONTRÁRIO** à sua aprovação, encaminhando-o à consideração da Egrégia Câmara de Vereadores do Município.

Presente ao julgamento o representante do Ministério Público Especial
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Sala de Sessões do TCE/PB – Plenário Ministro João Agripino Filho
João Pessoa, 23 de setembro de 2020.

Assinado 24 de Setembro de 2020 às 18:28



Cons. Fernando Rodrigues Catão
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Assinado 24 de Setembro de 2020 às 12:47



Cons. Antônio Gomes Vieira Filho
RELATOR

Assinado 24 de Setembro de 2020 às 13:10



Cons. André Carlo Torres Pontes
CONSELHEIRO

Assinado 24 de Setembro de 2020 às 14:51



Cons. em Exercício Antônio Cláudio Silva Santos
CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO

Assinado 24 de Setembro de 2020 às 15:08



Cons. em Exercício Oscar Mamede Santiago Melo
CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO



Manoel Antonio dos Santos Neto
PROCURADOR(A) GERAL